

ESPELHO DO PROJETO BOLSA CATADOR

1. ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente (SEMA).

2. NOME DO PROGRAMA: Programa Bolsa Catador – Inclusão Socioprodutiva dos Catadores.

3. PROGRAMA DE GOVERNO: 064 – Programa de Resíduos Sólidos.

4. OBJETIVO: Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente.

5. REGIÃO DE PLANEJAMENTO: A distribuição dos recursos por regiões, conforme abaixo discriminado:

Nº de Ordem	Região Administrativa	Valor do FECOP
1	Grande Fortaleza	68.168,00
2	Cariri	34.890,00
3	Vale do Jaguaribe	23.942,00
4	Sertão de Sobral	20.000,00
5	Litoral Leste	5.000,00
6	Sertão de Crateús	10.000,00
7	Litoral Oeste	10.000,00
8	Centro Sul	5.000,00
9	Litoral Norte	10.000,00
10	Chapada da Ibiapaba	5.000,00
11	Sertão Central	8.000,00
TOTAL		200.000,00

6. VALOR A SER EXECUTADO PELA PARCERIA: Será executado no exercício de 2019, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).